

COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

COMUNICADO
EDITAL Nº 11/2017/SMC-NFC Prêmio Zé Renato de apoio à produção e desenvolvimento da atividade teatral para a cidade de São Paulo – 6ª edição – 2017
PROCESSO 6025.2017/0009874-0
I- A Secretaria Municipal de Cultura/Núcleo de Fomentos Culturais, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 15.951/2014, bem como do item 5.1 do Edital nº 11/2017/SMC-NFC – 6º edição do Prêmio Zé Renato de Apoio à Produção e Desenvolvimento da Atividade Teatral para a cidade de São Paulo - 2017, COMUNICA que a Comissão Julgadora será composta por 5 (cinco) membros, com notório saber em teatro, sendo o Presidente indicado pela Secretária Municipal de Cultura e 4 (quatro) membros escolhidos por esta Pasta a partir de lista tríplices enviadas por entidades de caráter representativo em teatro. Desta forma, SOLICITA às mencionadas entidades o envio para os e-mails fomentoslinguagens@prefeitura.sp.gov.br e fomentoteatrosmc@gmail.com, impreterivelmente até às 17:00 horas do dia 21 de novembro de 2017, da lista com a indicação de 3 (três) nomes para escolha, acompanhada dos respectivos currículos e carta de aceite dos indicados.

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
COMUNICADO Nº 214 – Novembro -2017
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 13/11 a 17/11/2017 do: AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP) A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI SEMANA DE 13/11 a 17/11/2017
Faixa Etária 0 a 5 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.
DESEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:
DESEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.
LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).
REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
SEMANA DE 13/11 a 17/11/2017
Faixa Etária 6 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESEJUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: FERIADO.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota:
1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO - 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cará, Cenoura, Chuchu e Pera.
Quarta-feira: FERIADO.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Cenoura, Escarola, Abobrinha e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Cenoura, Chuchu, Repolho e Mamão.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas : Segunda-feira: Pera.
Terça-feira: Abacate.
Quarta-feira: FERIADO.
Quinta-feira: Abacate.
Sexta-feira: Pera.
Nota:
1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
SEMANA DE 13/11 a 17/11/2017
Faixa Etária 7 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: FERIADO.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota:
1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cará, Cenoura, Chuchu e Pera.
Quarta-feira: FERIADO.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Cenoura, Escarola, Abobrinha e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Cenoura, Chuchu, Repolho e Mamão.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Ovo, Cará, Cenoura, Chuchu e Pera.
Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Abacate.
Quarta-feira: FERIADO.
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Repolho e Abacate.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Escarola e Pera.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
SEMANA DE 13/11 a 17/11/2017
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESEJUM: 8 a 11 meses
Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:
Segunda-feira: Pão tipo Hot Dog
Terça-feira: Biscoito.
Quarta-feira: FERIADO.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Pão tipo Hot Dog
Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: FERIADO.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba Cozida e Suco de Melancia
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura Cozida e Pera.
Quarta-feira: FERIADO.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Repolho Cozido e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Cozida e Mamão.
Notas:
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE: 8 a 11 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chuchu e Pera.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abobrinha, Cenoura, Batata Doce e Abacate.
Quarta-feira: FERIADO.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Repolho e Abacate.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Escarola e Pera.
Nota:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.
SEMANA DE 13/11 a 17/11/2017
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Geleia. *
Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.
Quarta-feira: FERIADO.
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Requeijão.
Nota:
1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
*Geleia de morango ou geleia caseira de batata doce com beterraba ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses – Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: FERIADO.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Manga.
Quarta-feira: FERIADO.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Pirão e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:
Segunda-feira: Composto Lácteo.
Terça-feira: Composto Lácteo.
Quarta-feira: FERIADO.
Quinta-feira: Composto Lácteo.
Sexta-feira: Composto Lácteo.
Notas:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos – Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cará, Cenoura, Chuchu e Manga.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Abacate.
Quarta-feira: FERIADO.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Repolho e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Escarola e Melão.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.
B-CEME – EMEI do CEME
SEMANA DE 13/11 a 17/11/2017
LANCHE: 4 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia. *
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: FERIADO.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Requeijão.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida:
Segunda-feira: Leite Integral.
Terça-feira: Leite Integral.
Quarta-feira: FERIADO.
Quinta-feira: Leite Integral.
Sexta-feira: Leite Integral.
Nota:
1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.
2.O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE: 1 ano a 1 ano e 11meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cará, Cenoura, Chuchu e Manga.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Abacate.
Quarta-feira: FERIADO.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Repolho e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Escarola e Melão.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.
SEMANA DE 13/11 a 17/11/2017
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESEJUM: 2 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia. *
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: FERIADO.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Requeijão.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
*Geleia de morango ou geleia caseira de batata doce com beterraba ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
COLAÇÃO: 2 a 6 anos – Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: FERIADO.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 2 a 6 anos: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Suco de Melancia
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Manga.
Quarta-feira: FERIADO.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Pirão e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:
Segunda-feira: Composto Lácteo.
Terça-feira: Composto Lácteo.
Quarta-feira: FERIADO.
Quinta-feira: Composto Lácteo.
Sexta-feira: Composto Lácteo.
Notas:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos – Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cará, Cenoura, Chuchu e Manga.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Abacate.
Quarta-feira: FERIADO.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Repolho e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Escarola e Melão.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.
B-CEME – EMEI do CEME
SEMANA DE 13/11 a 17/11/2017
LANCHE: 4 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia. *
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: FERIADO.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Requeijão.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
*Geleia de morango ou geleia caseira de batata doce com beterraba ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
REFEIÇÃO: 4 a 6 anos
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Manga.
Quarta-feira: FERIADO.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Pirão e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 215 - Novembro - 2017
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI’s, EMEF’s, EMEFM’s, EMEBS’s e SME CONVÊNIOS, Coordenadores Gerais dos CIEJA’s, Gestores dos CEU’s GESTÃO da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 13/11 a 17/11/2017 do: AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP) LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO – SEMANA DE 13/11 a 17/11/2017
Segunda-feira (Ag 1): Arroz Doce.
Segunda-feira (Ag 4): Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Requeijão.
Terça-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.*
Quarta-feira: FERIADO.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.*
Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Tangerina.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
*Geleia de morango ou geleia caseira de batata doce com beterraba ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS,CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO – SEMANA DE 13/11 a 17/11/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia. *
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: FERIADO.
Quinta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Banana.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Requeijão.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
*Geleia de morango ou geleia caseira de batata doce com beterraba ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO
SEMANA DE 13/11 a 17/11/2017
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Maçã.
Terça-feira: Macarrão com PTS, Cenoura e Laranja.
Quarta-feira: FERIADO.
Quinta-feira: Risoto de frango, Alface e Melão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Pirão e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO – SEMANA DE 13/11 a 17/11/2017
Segunda-feira: Biscoito.
Terça-feira: Biscoito
Quarta-feira: FERIADO.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Biscoito.
Nota:
1.Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.
MERENDA INICIAL - EMEBS
SEMANA DE 13/11 a 17/11/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: FERIADO.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 216 - Novembro – 2017
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 13/11 a 17/11/2017 do: AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST). SEMANA DE 13/11 a 17/11/2017
Faixa Etária 0 a 5 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.
DESEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEIUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs.: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

SEMANA DE 13/11 a 17/11/2017

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEIUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: FERIADO.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Cará, Chuchu e Pera.

Quarta-feira: FERIADO.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Cará, Acelga, Chuchu e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Repolho e Abacate.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:

Segunda-feira: Pera.

Terça-feira: Abacate.

Quarta-feira: FERIADO.

Quinta-feira: Abacate.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 13/11 a 17/11/2017

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEIUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: FERIADO.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Cará, Chuchu e Pera.

Quarta-feira: FERIADO.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Cará, Acelga, Chuchu e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Repolho e Abacate.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Cará, Cenoura, Chuchu e Pera.

Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira: FERIADO.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Repolho e Abacate.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Acelga, Chuchu e Banana.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 13/11 a 17/11/2017

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEIUM: 8 a 11 meses

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão tipo Hot Dog.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: FERIADO.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Pão tipo Hot Dog.

Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses: Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: FERIADO.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 8 a 11 meses : Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba Cozida e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Farofa de Cenoura e Pera.

Quarta-feira: FERIADO.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Beterraba Cozida, Acelga Cozida e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Repolho Cozido e Abacate.

Notas:

1. Feulentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chuchu e Pera.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira: FERIADO.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Repolho e Abacate.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Acelga, Chuchu e Banana.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.

SEMANA DE 13/11 a 17/11/2017

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEIUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Geleia.*

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: FERIADO.

Quinta-feira: Leite Integral e Bolo Individual ou Biscoito.

Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Requeijão.

Nota:

1.Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés de leite integral.

2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

*Geleia de morango ou geleia caseira de abóbora ou patês/ recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: FERIADO.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Farofa de Cenoura e Manga

Quarta-feira: FERIADO.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Beterraba, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Repolho e Melancia.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida:

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: FERIADO.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Nota:

1.Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés de leite integral.

2.O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cará, Cenoura, Chuchu e Manga.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira: FERIADO.

Quinta-feira (Risoto):Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Repolho e Suco de Melancia.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Acelga, Chuchu e Banana.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.

SEMANA DE 13/11 a 17/11/2017

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEIUM: 2 a 6 anos: Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.*

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: FERIADO.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual ou Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Requeijão.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

*Geleia de morango ou geleia caseira de abóbora ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

COLAÇÃO: 2 a 6 anos: Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: FERIADO.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Farofa de Cenoura e Manga.

Quarta-feira: FERIADO.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Beterraba, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Repolho e Melancia.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: FERIADO.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cará, Cenoura, Chuchu e Manga.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira: FERIADO.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Repolho e Suco de Melancia.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Acelga, Chuchu e Banana.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 217 – Novembro – 2017

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI’s, EMEF’s, EMEFM’s, EMEBS’s e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA’s e Responsáveis pela Direção dos CMCT’s da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 13/11 a 17/11/2017 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO–

SEMANA DE 13/11 a 17/11/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Requeijão.

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.*

Quarta-feira: FERIADO.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.*

Sexta-feira: Composto Lácteo, Bolo Individual ou Biscoito e Maçã.

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2.Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

*Geleia de morango ou geleia caseira de batata doce com beterraba ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

LANCHE– Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO-

SEMANA DE 13/11 a 17/11/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.*

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: FERIADO.

Quinta-feira: Composto Lácteo, Bolo Individual ou Biscoito e Banana.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Requeijão.

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

*Geleia de morango ou geleia caseira de batata doce com beterraba ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM , CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 13/11 a 17/11/2017

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora e Maçã.

Terça-feira: Macarrão com PTS, Abobrinha e Laranja.

Quarta-feira: FERIADO.

Quinta-feira: Risoto de frango, Repolho e Melão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Acelga e Banana.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 13/11 a 17/11/2017

Segunda-feira: Biscoito.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: FERIADO.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

Nota:

1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.

MERENDA INICIAL - EMEBS

SEMANA DE 13/11 a 17/11/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: FERIADO.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÁ / TREMEMBÉ

ADIANTAMENTO

- Face aos elementos contidos no processo, AUTORIZO:

a) emissão de planilhas de empenho e liquidação, para fazer face às despesas de pronto pagamento por Adiantamento de Unidades Educacionais e desta Diretoria Regional de Educação, referente ao mês de NOVEMBRO/2017, contemplado na Lei Municipal 10513/88 Art.2 – incisos I, II e III; Decretos N°s 23639/87, 29929/91 e alterações”, Decretos n° 41306/01, Dec. N°45787/05 e Decreto n° 48.592/07 ; Portarias SME 2946/05 e 7221/05, Portaria SF n° 151/2012 e Portaria SME n° 3787/2017, onerando as dotações relacionadas abaixo;

b) encaminhe ao Contador desta Diretoria Regional de Educação, para as providências.

PROCESSO	VALOR (R\$)	CPF	RESPONSÁVEL
16.12.12.3024.2.100.33.90.39.00.96.01			
60.16.2017-0.047.677-0	R\$ 2.000,00	076.255.628-59	VALERIA ADAS
16.12.12.368.3010.2.851.33.90.39.00.96.01			
60.16.2017-0.047.676-2	R\$ 2.000,00	042.146.208-60	DANIEL MUNHOZ
16.12.12.368.3010.2.864.33.90.39.00.96.01			
60.16.2017-0.047.673-8	R\$ 1.200,00	004.039.638-00	MARTA DA MATA RIBEIRO
60.16.2017-0.047.672-0	R\$ 1.200,00	251.350.218-33	GRAZIELA DA SILVA DIAS
16.12.12.368.3010.2.822.33.90.39.00.00.96.01			
60.16.2017-0.047.679-7	R\$ 1.200,00	147.332.558-70	MILZA A. PAVAN A. MARQUES
60.16.2017-0.047.675-4	R\$ 1.200,00	881.762.588-49	SUELY LEITE HATADA
60.16.2017-0.047.674-6	R\$ 1.200,00	286.034.458-69	PATRICIA CHRISTIANE HYPOLITI
60.16.2017-0.047.525-1	R\$ 1.000,00	252.795.057-87	LEA M. CARDOSO FERNANDES
60.16.2017-0.047.687-8	R\$ 1.000,00	144.868.918-05	GILDA BALDI VIDAL
60.16.2017-0.047.532-4	R\$ 1.000,00	050.851.988-83	MARY ISABEL S. DEIROLLI
60.16.2017-0.047.534-0	R\$ 1.000,00	215.982.738-09	MARIA NAZARE DOS SANTOS LOPES
60.16.2017-0.047.757-2	R\$ 1.500,00	287.197.108-01	JANNAINA H. DE LIMA SANTOS
60.16.2017-0.047.536-7	R\$ 1.000,00	081.395.278-66	LIAMARA FERRAZ CESE LEAL
60.16.2017-0.047.537-5	R\$ 1.000,00	129.727.598-50	SERGIO SILVA COELHO
60.16.2017-0.047.538-3	R\$ 1.000,00	117.767.388-61	ANA MARIA DE CARVALHO
60.16.2017-0.047.759-9	R\$ 3.500,00	223.610.108-28	BARBARA C. DA S. D. LAGONEGRO
60.16.2017-0.047.539-1	R\$ 1.000,00	081.025.098-56	ADRIANA S. VOIGTEL DE OLIVEIRA
60.16.2017-0.047.542-1	R\$ 1.000,00	254.274.228-62	ANA CRISTINA ALVES REIS
60.16.2017-0.047.544-8	R\$ 1.000,00	082.943.988-96	ELVIRA MARIA AUGUSTO
60.16.2017-0.047.545-6	R\$ 1.000,00	273.509.988-13	VANESSA P. L. REZINA MENDES
60.16.2017-0.047.549-9	R\$ 1.000,00	176.627.988-10	DORIS CASELLA
60.16.2017-0.047.550-2	R\$ 1.000,00	075.937.718-90	rita de cassia cabana prado
60.16.2017-0.047.551-0	R\$ 1.000,00	030.783.018-77	MARIO JOSE PINTO
60.16.2017-0.047.611-8	R\$ 1.000,00	142.323.318-24	RUI DA SILVA LIMA
60.16.2017-0.047.762-9	R\$ 3.900,00	127.552.728-05	RENATA MELJUCE
60.16.2017-0.047.615-0	R\$ 1.000,00	125.985.118-40	CRISTIANE KELLY KAWAGUCHI
60.16.2017-0.047.617-7	R\$ 1.000,00	310.326.338-40	CRISTIANE MATOS PIRES
60.16.2017-0.047.622-3	R\$ 1.000,00	116.721.838-80	DEBORA GOUVEA BEDANI
60.16.2017-0.047.626-6	R\$ 1.000,00	272.192.128-28	ISABELA BILECKI DA CUNHA
60.16.2017-0.047.628-2	R\$ 1.000,00	014.047.008-54	SONIA CRISTINA BARTSCH
60.16.2017-0.047.630-4	R\$ 1.000,00	216.937.028-51	TELMA R. MAGALHÃES MORISHIN
60.16.2017-0.047.631-2	R\$ 1.000,00	037.031.678-90	RINALDO SERGIO LEITE
60.16.2017-0.047.763-7	R\$ 1.200,00	250.356.798-37	ALZIRA DE S. BAPTISTA AGUIAR
60.16.2017-0.047.632-0	R\$ 1.000,00	311.703.958-99	VANESSA DE LUCCA LOPES
60.16.2017-0.047.765-3	R\$ 1.200,00	127.609.528-78	HONORIO DA SILVA COSTA
60.16.2017-0.047.634-7	R\$ 1.000,00	076.729.688-58	TANIA MARA POÇO DE LIMA
60.16.2017-0.047.638-0	R\$ 1.000,00	692.742.668-04	MILTON SOUZA
60.16.2017-0.047.639-8	R\$ 1.000,00	129.709.858-70	MARIA INES DA S. LUEDEMANN
60.16.2017-0.047.640-1	R\$ 1.000,00	100.748.908-16	LUCIA HELENA M. L. VASSORISSI
60.16.2017-0.047.646-0	R\$ 3.900,00	379.878.808-17	PAULO B. DE CARVALHO OLIVEIRA
60.16.2017-0.047.641-0	R\$ 1.000,00	055.653.698-35	NAIR MANZANO GOUVEA
60.16.2017-0.047.642-8	R\$ 1.000,00	281.233.408-85	GRACIANY APARECIDA FONTES
60.16.2017-0.047.643-6	R\$ 1.000,00	067.324.918-22	LIAMARA SARTORI MOYSES
60.16.2017-0.047.769-6	R\$ 2.210,00	185.107.998-06	ANDREA STEINVASCHER
60.16.2017-0.047.645-2	R\$ 1.000,00	221.348.288-89	LILIAN SILVA BLUM
60.16.2017-0.047.646-0	R\$ 1.000,00	095.289.538-24	MARCIA R. MAJIORI CANIATO
60.16.2017-0.047.768-8	R\$ 2.200,00	166.553.908-93	PATRICIA AMARAL SILVA
60.16.2017-0.047.553-7	R\$ 1.200,00	034.207.178-57	ELIANA FERREIRA DA S. SIMÃO
60.16.2017-0.047.760-2	R\$ 2.500,00	362.933.768-62	SAMIRA DE SAINT ANNA LOPES
60.16.2017-0.047.555-3	R\$ 1.200,00	246.187.858-70	CRISTIANE S. ALBUQUERQUE
60.16.2017-0.047.772-6	R\$ 1.200,00	286.802.108-54	KLEBER WILLIAM ALVES DA SILVA
60.16.2017-0.047.556-1	R\$ 1.200,00	088.814.678-79	MARGARETH T. DE CARVALHO
60.16.2017-0.047.558-8	R\$ 1.200,00	052.286.938-66	ROSE MARY POST. DE OLIVEIRA
60.16.2017-0.047.560-0	R\$ 1.200,00	687.281.588-49	HELOISA M. BAPTISTA LUIZ
60.16.2017-0.047.562-6	R\$ 1.200,00	067.163.748-76	CLEONICE DE CARVALHO ALONSO
60.16.2017-0.047.564-2	R\$ 1.200,00	275.397.838-77	LUCIANA TORRES DE ARAUJO
60.16.2017-0.047.568-5	R\$ 1.200,00	285.881.358-25	WALKIRIA DOS SANTOS
60.16.2017-0.047.572-3	R\$ 1.200,00	286.813.778-41	LUCIMARA SOARES DE SANTANA
60.16.2017-0.047.575-8	R\$ 1.200,00	034.728.248-24	THELMA DE SOUZA FERRAZ
60.16.2017-0.047.770-0	R\$ 3.500,00	152.680.728-97	SHEILA M. A. DE O. GONÇALVES
60.16.2017-0.047.576-6	R\$ 1.200,00	135.082.528-09	MARIA PAULA VICENTIN
60.16.2017-0.047.579-0	R\$ 1.200,00	018.597.865-70	SARAH MARTINS LOPES
60.16.2017-0.047.580-4	R\$ 1.200,00	251.347.618-25	GIOVANNI A. FELIPE DE OLIVEIRA
60.16.2017-0.047.582-0	R\$ 1.200,0		